

Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO FELIZ/RS** e a empresa **CITTA INFORMÁTICA LTDA.**, na forma abaixo:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO FELIZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº **09.046.007/0001-19**, com sede na Rua Eugênio Kuhn, nº 300, Centro, Alto Feliz/RS, neste ato representada por seu Presidente, senhor Geraldo Fuhr, brasileiro, maior, solteiro, inscrito no CPF sob nº 660.674.130-00 e RG sob nº 8087782081 residente e domiciliado na Rua Júlio de Castilhos, nº 2705, São Pedro, no Município de Alto Feliz/RS, CEP: 95.773-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CITTA INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **09.031.569/0001-99**, neste ato representado pelo senhor Tiago Pagnussat, brasileiro, maior, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob nº 894.560.410-34 e RG sob nº 9058153157, residente e domiciliado na Rua Reinoldo Marte, nº 316, apto 803, Centro no Município de Marau/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025**, decorrente do Processo Administrativo correspondente, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO:

CONSIDERANDO que o Contrato Administrativo nº 003/2025 foi celebrado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o objeto contratual consiste na prestação de serviços de disponibilização, manutenção e suporte de sistema informatizado para gerenciamento do Processo Legislativo, caracterizando-se como serviço contínuo, na forma do art. 6º, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Rua Eugênio Kuhn, 300 - Fone: (51) 3445 2728 - ALTO FELIZ - RS

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços, indispensáveis ao regular funcionamento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a CONTRATADA vem executando o contrato de forma satisfatória, atendendo às condições pactuadas;

CONSIDERANDO que a prorrogação contratual revela-se mais vantajosa para a Administração, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autorizam a prorrogação dos contratos de serviços contínuos;

CONSIDERANDO a previsão contratual de reajuste anual pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, nos termos do art. 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela CONTRATADA para renovação do contrato, com aplicação do índice IPCA acumulado de 4,72%, passando o valor mensal de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais) para R\$ 1.507,96 (um mil quinhentos e sete reais e noventa e seis centavos);

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 003/2025 pelo período de 12 (doze) meses;

Rua Eugênio Kuhn, 300 - Fone: (51) 3445 2728 - ALTO FELIZ - RS

[Handwritten signatures and stamps]



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

II – a atualização do valor contratual mediante aplicação do índice de reajuste previsto no contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 003/2025 pelo período de **12 (doze) meses**, compreendido entre **21 de julho de 2026 e 20 de julho de 2027**, com fundamento nos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a natureza contínua dos serviços contratados e a manutenção das condições vantajosas para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

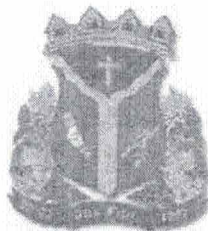
Em observância à cláusula contratual de reajuste e ao disposto no art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aplicado o índice **IPCA acumulado de 4,72%**, passando o valor mensal da contratação de:

- Valor mensal anterior: R\$ 1.440,00;
- Índice de reajuste (IPCA): 4,72%;
- Valor do reajuste: R\$ 67,96;
- Novo valor mensal: R\$ 1.507,96.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Em razão da prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, o valor global estimado deste Termo Aditivo será de **R\$ 18.095,52 (dezoito mil, noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**, correspondente ao valor mensal de **R\$ 1.507,96 (um mil quinhentos e sete reais e noventa e seis centavos)**.

Rua Eugênio Kuhn, 300 - Fone: (51) 3445 2728 - ALTO FELIZ - RS



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz
CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

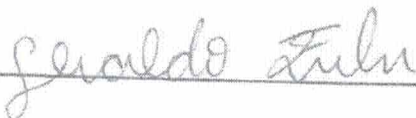
O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal, em observância aos princípios da publicidade e da transparência administrativa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **inalteradas, ratificadas e em pleno vigor** todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 003/2025 que não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2025 em 02 (duas) vias de igual teor e forma**, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

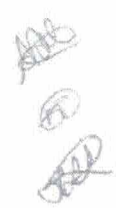
Alto Feliz/RS, 20 de julho de 2026.

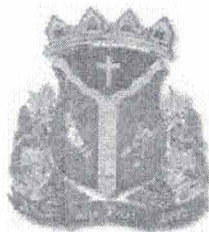


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO FELIZ

Geraldo Fuhr/Presidente Câmara

Rua Eugênio Kuhn, 300 - Fone: (51) 3445 2728 - ALTO FELIZ - RS





Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

CITTA INFORMÁTICA LTDA/CNPJ: 09.031.569/0001-99

Tiago Pagnussat

APROVO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

OAB/RS 74.355

TESTEMUNHAS

1.

Nome: Angelita de Almeida Machado

CPF: 00916272060

2.

Nome: Kelly Brambila

CPF: 037.748.930-79

Rua Eugênio Kuhn, 300 - Fone: (51) 3445 2728 - ALTO FELIZ - RS